



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.932.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+):			2.932.000,00	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	607	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	41.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	110.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	135	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	763	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	5.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	899	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	900	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 716	
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
	209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	200.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	200.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	454	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	15.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	80.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação		
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ.	1.200.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ.	300.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	325	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	705
		705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
	898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			100.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			15.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE			130.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE			330.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	459	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			6.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			5.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	13		04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-87.000,00	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:		1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	15		04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:		1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	22		04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:		1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças				
	80		28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-20.000,00	
			3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:		1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	776		08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-5.000,00	
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:		1 660
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	782		08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:		1 660
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	865		08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-10.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:		1 660
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	184	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	252	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo: 1 550
		550	Transferência do Salário-Educação			
	255	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	263	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 550
		550	Transferência do Salário-Educação			
	512	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-200.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 552
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	811	12.122.0001.2231.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-3.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	887	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-9.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	270	27.813.0002.1002.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-100.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo: 1 700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
	552	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO				-100.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	680	27.813.0002.1002.0000	ESPORTE INCLUSIVO				-100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	686	27.813.0002.1011.0000	ESPORTE INCLUSIVO				-100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	688	27.813.0002.1011.0000	ESPORTE INCLUSIVO				-100.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	690	27.813.0002.1011.0000	ESPORTE INCLUSIVO				-100.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação					
	694	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ				-100.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
	303	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ				-200.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ				-151.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	318	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ				-200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	544	15.451.0007.1028.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			-200.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo: 1	665
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
	599	15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1	720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas				
	696	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-200.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo: 1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	697	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-200.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo: 1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
	344	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE			-5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	346	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE			-2.000,00	
		3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições			F.R. Grupo: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	348	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			-3.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	386	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE			-100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
444	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-30.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1	600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute						
446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-300.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute						
557	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	601	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur						
557	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	601	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur						
564	10.301.0003.1029.0000	QUALIFICA SAÚDE				-6.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
582	10.122.0003.1024.0000	QUALIFICA SAÚDE				-100.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
740	10.122.0003.2039.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1	600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute						
Anulação (-):							-2.932.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de MARÇO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): **100.000,00**

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
	9	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL		100.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
	3	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL		-100.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação(-): **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de MARÇO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL